



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO**

**Processo nº 19.109/2022
Contrato nº 19/2022
Termo de Apostilamento nº 15/2025**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos ao apostilamento ao Contrato nº 19/2022, firmado com o CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE -MS, inscrito no CNPJ sob nº 37.227.097/0001-80, referente ao reajustamento do salário mínimo, a contar de 01.01.2025 e do vale transporte a contar de 23.01.2025, de acordo com a Cláusula 17, do Contrato Originário.

A partir do dia **01 de janeiro de 2025**, o valor estimado mensal do contrato passa a ser de **R\$ 4.421,70 (quatro mil, quatrocentos e vinte um reais e setenta centavos)**, conforme quadro abaixo demonstrado:

Custo	Valor mensal	Valor total anual
Remuneração		
Salário	R\$ 1.518,00	R\$ 18.216,00
Insumos		
Cesta básica	R\$ 161,07	R\$ 1.932,84
Vale transporte	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00
Seguro de vida e acidentes pessoais	R\$ 32,90	R\$ 394,80
Uniforme (4 conjuntos por pessoa/ano) e (1 conjuntos por ano por pessoa para reserva técnica)	R\$ 44,82	R\$ 537,84
Botas (2 pares por ano)	R\$ 10,85	R\$ 130,20
EPIs (óculos de proteção e luvas) (2 conjuntos por pessoa/ano)	R\$ 6,51	R\$ 78,12
Despesas administrativas/operacionais (15% do salário)	R\$ 227,70	R\$ 2.732,40
Subtotal mensal estimado por reeducando	R\$ 2.210,85	R\$ 26.530,20
Subtotal mensal estimado para os 2 reeducandos	R\$ 4.421,70	R\$ 53.060,40
Subtotal mensal estimado por reeducando		R\$ 2.210,85
Total mensal estimado (2 reeducandos)		R\$ 4.421,70
Total anual estimado (2 reeducandos)		R\$ 53.060,40
Total global estimado (27 meses anteriores) para os 2 reeducandos		R\$ 108.347,48
Total global estimado (03 meses posteriores) para os 2 reeducandos		R\$ 13.265,10
Total global estimado (30 meses) para os 2 reeducandos		R\$ 121.612,58





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 19.109/2022

Contrato nº 19/2022

Termo de Apostilamento nº 15/2025

A partir do dia **01 de fevereiro de 2025**, o valor estimado mensal do contrato passa a ser de **R\$ 4.439,30 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos)**, conforme quadro abaixo demonstrado:

Custo	Valor mensal	Valor total anual
Remuneração		
Salário	R\$ 1.518,00	R\$ 18.216,00
Insumos		
Cesta básica	R\$ 161,07	R\$ 1.932,84
Vale transporte	R\$ 217,80	R\$ 2.613,60
Seguro de vida e acidentes pessoais	R\$ 32,90	R\$ 394,80
Uniforme (4 conjuntos por pessoa/ano) e (1 conjuntos por ano por pessoa para reserva técnica)	R\$ 44,82	R\$ 537,84
Botas (2 pares por ano)	R\$ 10,85	R\$ 130,20
EPIs (óculos de proteção e luvas) (2 conjuntos por pessoa/ano)	R\$ 6,51	R\$ 78,12
Despesas administrativas/operacionais (15% do salário)	R\$ 227,70	R\$ 2.732,40
Subtotal mensal estimado por reeducando	R\$ 2.219,65	R\$ 26.635,80
Subtotal mensal estimado para os 2 reeducandos	R\$ 4.439,30	R\$ 53.271,60
Subtotal mensal estimado por reeducando		R\$ 2.219,65
Total mensa estimado (2 reeducandos)		R\$ 4.439,30
Total anual estimado (2 reeducandos)		R\$ 53.271,60
Total global estimado (28 meses anteriores) para os 2 reeducandos		R\$ 112.769,18
Total global estimado (2 meses posteriores) para os 2 reeducandos		R\$ 8.878,60
Total global estimado (30 meses) para os 2 reeducandos		R\$ 121.647,78

Parágrafo Único: Considerando-se que a vigência da nova tarifa de transporte público da cidade de Campo Grande deu-se a partir de 23 de janeiro de 2025, ressalva-se o direito de a CONTRATADA ser remunerada proporcionalmente ao mês de janeiro de 2025, nesta parcela, mediante comprovação de haver efetuado esta despesa já como o novo valor da tarifa de transporte público e de acordo com o empregado que opta por receber o Vale Transporte.

Campo Grande - MS, 14 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
ALENCAR MINORU IZUMI
 Secretário Administrativo

